

Publicado no D.O.E. nº 9294
Dia 19, 09, 14



Sit nº 23027

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 088/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 022/2013 - CEDCA/PR.

PROTOCOLO SOB Nº 12.049.282-9

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Beatriz dos Santos Pereira de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº **056.073.079-99**, responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente instrumento.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 12 de setembro de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social